

ORGANIZAÇÃO, UNIDADE E LUTA!  
A FORÇA DOS TRABALHADORES



ALMADA, 26 E 27 FEVEREIRO 2016  
Emprego com direitos • Soberania • Progresso Social

## **POLÍTICA REIVINDICATIVA DA CGTP-IN PARA 2016**

### **I. MUDAR DE POLÍTICA, COMBATER A EXPLORAÇÃO E O EMPOBRECIMENTO.....2**

### **II. PRIORIDADES DA POLÍTICA REIVINDICATIVA DA CGTP-IN PARA 2016 .....3**

1. DESENVOLVER O PAÍS .....	3
2. MAIS E MELHOR EMPREGO. COMBATER A PRECARIIDADE.....	5
3. O AUMENTO GERAL DOS SALÁRIOS E DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL É UM IMPERATIVO NACIONAL.....	8
4. REDUZIR OS HORÁRIOS, COMBATER A DESREGULAÇÃO. MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO.....	10
5. DEFENDER E EXERCER OS DIREITOS DOS TRABALHADORES .....	11
6. ASSEGURAR O DIREITO DE CONTRATAÇÃO COLECTIVA .....	13
7. VALORIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. POR SERVIÇOS PÚBLICOS UNIVERSAIS E DE QUALIDADE .....	13
8. DEFENDER AS FUNÇÕES SOCIAIS DO ESTADO .....	15
9. LUTAR POR UMA POLÍTICA FISCAL MAIS JUSTA.....	20

**Lisboa, 2 de Setembro de 2015**

## **I. MUDAR DE POLÍTICA, COMBATER A EXPLORAÇÃO E O EMPOBRECIMENTO**

O ano de 2016 irá ser marcado: no plano político, pelos resultados das eleições legislativas, a realizar a 4 de Outubro, e pelas eleições para a Presidência da República; no plano económico-social, pelas consequências desastrosas resultantes de quase quatro décadas de aprofundamento da política de direita, agravada nos últimos anos com a imposição das medidas denominadas de austeridade dos Programas de Estabilidade e Crescimento (PEC) e do memorando de agressão da troika, assim como pela luta dos trabalhadores e do povo contra a política de exploração e empobrecimento e pela reversão das medidas tomadas e a ruptura com a política de direita; no plano sindical, pela realização do XIII Congresso da CGTP-IN e as orientações e prioridades da actividade sindical a desenvolver. Será ainda certamente marcado pela continuidade de políticas europeias assente no neoliberalismo, federalismo e militarismo, responsáveis pelo retrocesso social e civilizacional e o questionamento da soberania dos países, que continuarão a merecer a sua contestação, rejeição e luta.

Ao longo dos últimos anos o ataque aos direitos dos trabalhadores tem sido uma constante da política governativa, em que se destacam as revisões ao Código de Trabalho e as alterações introduzidas por PSD, CDS e PS que, à vez, puseram em causa direitos fundamentais, incluindo o de contratação colectiva.

A política de direita provocou impactos muito graves na situação presente do país, desde a diminuição geral do nível de vida, à destruição de empregos, ao aumento da pobreza, à diminuição dos direitos sociais e ao agravamento das desigualdades.

A capacidade de crescimento da economia foi enfraquecida, através do desemprego, da compressão do investimento produtivo e da retoma da emigração. A política de baixos salários e o aumento brutal dos impostos, esmagou os rendimentos dos trabalhadores, deixando a economia portuguesa numa situação ainda mais periférica na divisão internacional do trabalho. Os desequilíbrios demográficos acentuaram-se, com consequências económicas e sociais que têm sido subestimadas: agravamento da tendência de baixa natalidade, acentuação do envelhecimento, emigração em massa com a saída de trabalhadores qualificados e enormes custos para o país, perda populacional. O ataque às funções sociais do Estado reduz os direitos sociais e potencia a desestruturação do tecido social, agrava as desigualdades e faz aumentar o risco de pobreza e as exclusões sociais.

Os pesados encargos com a dívida pública, aliados à asfixia provocada pelo Pacto de Estabilidade e de Crescimento e pelo Tratado Orçamental, impedem o investimento público para pôr a economia a crescer e coarctam os investimentos necessários nas áreas sociais. A privatização de empresas de sectores estratégicos, comprometem a capacidade do país ter políticas económicas autónomas e independentes, constituindo uma grave limitação à soberania nacional.

Por isso, seria criminoso continuar a submeter o país a esta política. Mostra-o o programa do PSD/CDS-PP, que pretende perpetuar uma política de exploração e empobrecimento, de confronto com os direitos dos trabalhadores e de aniquilamento das funções sociais do Estado, incluindo a privatização da Segurança Social, a favor de políticas caritativas. Mostra-o, também, o Programa de Estabilidade e o Programa Nacional de Reformas, documentos submetidos pelo Governo à aprovação das autoridades europeias e que pretendem orientar as políticas económicas e orçamentais até ao fim da presente década. Mostra-o, ainda, a ausência de resposta, no programa do PS, a questões de fundo do presente e para o futuro do País, como a dívida pública e a sua necessária renegociação, o Tratado Orçamental, que submete a política orçamental do país à dita austeridade e a revogação das normas gravosas da legislação laboral.

Portugal precisa de uma ruptura com a política de direita e a adopção de uma política de esquerda e soberana, indissociável de um crescimento económico ao serviço dos trabalhadores e do povo, da criação de emprego de qualidade e com direitos, do aumento geral dos salários e das pensões, de uma política de valorização do trabalho e dos trabalhadores, de defesa e reforço das Funções Sociais do Estado e de cumprimento da Constituição da República Portuguesa.

É neste contexto que a CGTP-IN aprova as prioridades e as medidas essenciais da política reivindicativa para 2016.

## **II. PRIORIDADES DA POLÍTICA REIVINDICATIVA DA CGTP-IN PARA 2016**

### **1. Desenvolver o país**

A CGTP-IN defende uma política económica alternativa com base no desenvolvimento do tecido produtivo, na dinamização do mercado interno, através do aumento dos salários e das pensões, no crescimento das exportações e na substituição de importações. Só assim se pode diminuir a nossa dependência face aos défices externos (alimentar, tecnológico, energético).

As medidas de austeridade enfraqueceram a capacidade de crescimento; conduziram à destruição recorde de empregos produtivos e de outros postos de trabalho, lançando no desemprego milhares de trabalhadores, o que vai muito para além do desemprego oficial registado; causou uma quebra dramática do investimento; agravou o endividamento; tornou, com as privatizações, a economia mais dependente de decisões económicas externas.

A recuperação na actividade económica é limitada, a criação de riqueza continua débil, mantendo o país abaixo dos anteriores níveis do PIB e são baixas as perspectivas de crescimento no médio prazo (como mostram as projecções do FMI para o período de 2015 a 2020), apesar das visões eleitoralistas difundidas pelo governo.

É fundamental que seja clarificada a estratégia para desenvolver o país. Não basta apresentar cenários cor-de-rosa de crescimento, de recuperação do investimento e de criação de emprego. É preciso definir com clareza quais as políticas para atingir os objectivos, como se ultrapassam os constrangimentos actuais e como se revertem as desastrosas medidas tomadas nos últimos anos.

Para a CGTP-IN, é preciso separar o curto-prazo do médio e longo prazos. Constituem prioridades económicas no curto-prazo responder ao problema do endividamento, melhorar o rendimento disponível (dos trabalhadores e das famílias em geral) e retomar o investimento.

O pesado endividamento (393% do PIB) condiciona toda a economia. Não se trata somente nem principalmente da dívida pública, como muitas vezes se faz com o objectivo preconcebido de atacar o "despesismo" do Estado, bastando referir que o endividamento das empresas é superior à dívida pública (no conceito de Maastricht). Este endividamento é um travão ao crescimento porque limita o investimento. A presente dimensão da dívida pública (130% do PIB) é insustentável, sendo inadiável a sua renegociação para libertar recursos (os juros previstos para este ano são de 8,9 mil milhões de euros) necessários para apoiar o crescimento (desde logo, o investimento público) e desenvolver as políticas sociais.

Esta renegociação é tanto mais urgente quanto o facto de a chamada crise da dívida pública estar a ser usada pelos directórios da UE como justificação para reforçar o federalismo e a conseqüente alienação da soberania dos países. As regras da governação económica, plasmadas no Semestre Europeu, acentuam os constrangimentos orçamentais do Pacto de Estabilidade e Crescimento e a prevalência do mercado e dos interesses económicos sobre os direitos laborais e sociais, através das "reformas estruturais". Isto é, reforçam as recomendações da UE para que os países em situação de incumprimento das metas orçamentais prossigam e a ofensiva para a diminuição dos salários, incluindo o ataque ao salário mínimo, assim como pôr em causa a legislação protectora do emprego, o direito de contratação colectiva e o direito à segurança social.

### Endividamento, % PIB

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Total</b>	<b>363,2</b>	<b>385,8</b>	<b>410,9</b>	<b>407,9</b>	<b>392,2</b>	<b>393,2</b>
Privada	246,8	248,7	259,7	253,9	239,6	237,0
– Empresas	153,2	155,4	165,0	162,1	154,2	152,7
Pública (DP)	118,8	139,2	157,1	162,8	166,2	165,2
- DP (Maastricht)	96,2	111,1	125,8	129,7	130,2	129,6

Fonte: Banco de Portugal; valores em 31.12, excepto 2015 (Março)

O crescimento exige o aumento do rendimento disponível – desde logo, os salários e as prestações sociais e também a diminuição do IRS – para dinamizar o mercado interno, pois a procura externa, ainda que relevante, não é por si só suficiente.

A dinamização do investimento, público e privado, constitui uma variável chave; não pode ser separada do consumo porque as empresas não investem se não tiverem perspectivas de escoamento para os seus produtos. O investimento público e a aplicação dos fundos comunitários são essenciais, pelo que é necessário garantir o investimento, que serve uma estratégia de desenvolvimento nas suas diferentes dimensões. É preciso também dar resposta às questões do financiamento das micro e das PME porque têm condições de acesso mais difícil.

A resposta às necessidades de curto-prazo deve pois ser enquadrada numa estratégia de desenvolvimento sustentável, de médio e longo prazo, que encare de frente os problemas "estruturais", nos planos económico, ambiental e social do país, desde logo, a debilidade do tecido produtivo.

As questões europeias afectam fortemente uma política alternativa de desenvolvimento. Para a CGTP-IN, as questões de fundo a que uma estratégia de desenvolvimento deve dar resposta são, em particular:

- O reforço do tecido produtivo, incluindo a substituição de importações (doutra forma, o crescimento gerará, como no passado, o desequilíbrio da balança de transacções correntes) e a reindustrialização;
- A transição energética, de forma a reduzir o défice na importação de combustíveis, o que constitui um imperativo, atendendo a razões ecológicas e económicas;
- A recuperação do papel do Estado na acção impulsionadora do desenvolvimento; no papel essencial dos serviços públicos; na retoma do controlo público das empresas e sectores estratégicos, incluindo o financeiro; no investimento público, incluindo nas infraestruturas; na utilização do financiamento europeu; na valorização e requalificação do território;
- A valorização da força de trabalho, incluindo a contratação colectiva, as profissões e carreiras, assim como o aumento da qualificação dos trabalhadores;
- A resposta positiva ao envelhecimento populacional, incluindo a criação de infraestruturas sociais necessárias para a salvaguarda da qualidade de vida.

#### A CGTP-IN exige:

- A renegociação da dívida pública, abrangendo o seu montante, prazos, juros e condições de pagamento (recusando a sua parte ilegítima), bem como a rejeição do Tratado Orçamental. Rever as condições de financiamento aplicadas pelo Banco Central Europeu ao sector financeiro e enquadrar a sua aplicação aos Estados-membros;
- A existência de um plano estratégico de desenvolvimento sustentável que aposte nos sectores de alto valor acrescentado, com o objectivo de aumentar e diversificar a produção para substituir importações, aumentar as exportações e responder a problemas estruturais; a modernização do sector produtivo com vista a salvaguardar os sectores tradicionais, como a agricultura, a floresta e as pescas; o investimento em novos sectores com potencial de inovação e crescimento; a reindustrialização; a exploração das potencialidades subaproveitadas (caso da economia do mar); a utilização sustentável dos recursos naturais, a água, as energias, as energias renováveis, os meios e as redes de transporte de pessoas e de mercadorias;

- O financiamento da economia, incluindo a reconstituição de um sector empresarial do Estado forte (nomeadamente, na industria, transportes, actividades financeiras), no quadro do controlo público dos sectores estratégicos; promover a facilitação do acesso ao crédito às micro, pequenas e médias empresas;
- A melhoria da infra-estruturação do país ao nível dos equipamentos logísticos de apoio à produção e transportes; a redução dos custos de contexto, particularmente com a redução dos preços de energia para as famílias e as empresas;
- A melhoria dos serviços públicos e da Administração Pública;
- A aplicação dos fundos estruturais e de investimento, no âmbito do Acordo de Parceria 2014-2020, ao serviço do desenvolvimento do país e da redução das assimetrias regionais, apostando na revitalização e modernização do sector produtivo, na melhoria dos serviços públicos, na criação de emprego de qualidade, na melhoria da formação e na elevação das qualificações, bem como na promoção da coesão social e territorial; a garantia de informação, auscultação prévia e participação dos representantes dos trabalhadores nas empresas e/ou sectores apoiados;
- A definição de medidas sociais, também apoiadas pelos programas estruturais, tais como:
  - O investimento na habitação e reabilitação urbana, com a garantia de preços acessíveis e combatendo a especulação imobiliária; a promoção do mercado social de arrendamento, o que passa pela revogação da “lei das rendas”;
  - O alargamento das estruturas públicas de apoio às crianças e aos idosos, dando especial destaque ao investimento em equipamentos de apoio à terceira idade, tendo em conta o envelhecimento da população e a necessidade de garantir o direito à continuação de uma vida digna.

## 2. Mais e melhor Emprego. Combater a precariedade

As medidas ditas de austeridade tiveram um impacto brutal no emprego que não é explicado apenas pelo aumento do desemprego, pois houve uma destruição massiva de postos de trabalho.

**Indicadores de emprego e desemprego**

	2011	2012	2013	2014	1T2015	2T2015
Emprego (milhares)	4740,1	4546,9	4429,4	4499,5	4477,1	4580,8
Taxa de desemprego (%)	12,7	15,5	16,2	13,9	13,7	11,9
Taxa real de desemprego e subemprego (%)	20,0	24,4	26,1	24,3	24,1	21,9
Inactivos disponíveis (% popul. activa)	3,1	4,3	5,2	5,2	4,9	4,7
Subemprego a tempo parcial (% popul. activa)	3,9	4,7	4,9	4,7	4,9	4,7
Desempr. em CEI e estágios (% popul. activa)	0,5	0,6	0,8	1,4	1,4	1,3
Emigração (% popul. activa)	1,9	2,3	2,4	2,6		
Desemprego de longa duração (% total)	53,2	54,2	62,1	65,5	64,5	64,0

Fonte: INE (Inquérito ao Emprego) e IEFP.

Desde o período de intensificação das “medidas de austeridade” foram destruídos quase 400 mil empregos, em resultado da aplicação dos PEC (Governo PS) e do “Programa de Agressão” do Governo PSD/CDS-PP.

Contudo, a destruição massiva de postos de trabalho não reflecte toda a situação dramática do desemprego. Em Junho deste ano, as estatísticas oficiais (INE) registavam mais de 620 mil desempregados (taxa oficial de 11,9%), mas as estatísticas do desemprego não contam com os 576 mil trabalhadores que estão em situação de inactivos, mas que estão disponíveis para trabalhar, os que estão em subemprego a tempo parcial e os desempregados ocupados temporariamente em estágios e acções de formação.

Tudo somado, verifica-se que são cerca de 1 milhão e 200 mil trabalhadores e trabalhadoras sem

emprego, quase o dobro do registo oficial, o que faz disparar a taxa real de desemprego e subocupação de 20%, em 2011, para 22,9% no final de Junho.

O desemprego de longa duração (mais de 1 ano) também se tem agravado: cerca de 2/3 dos desempregados estão nessa situação (eram 53% em 2011) e, destes, a maioria já está nessa situação há mais de 2 anos. O aumento da duração do desemprego tem pesados custos, incluindo a erosão das qualificações, o risco de pobreza e, como se irá referir, a diminuição da protecção social.

A taxa real de desemprego, apesar de muito elevada, não entra em linha de conta com mais de meio milhão de trabalhadores que já foram expulsos do país desde de 2011, forçados a emigrar por não poderem trabalhar no seu próprio país, numa dimensão sem paralelo desde que há registos de emigração. Não fosse a emigração, os números do desemprego seriam ainda mais dramáticos. O desemprego entre os jovens ultrapassa já os 40% e é um dos factores que determina o retomar da emigração massiva dos portugueses. Os jovens até aos 35 anos perfazem 70% do total da emigração permanente.

O acesso dos desempregados<sup>1</sup> às prestações de desemprego passou de 63,3% em 2009 para 46,6% em 2014, sendo de 45,2% no 2º trimestre de 2015. Verifica-se assim que ao mesmo tempo que o desemprego aumentou, a protecção no desemprego diminuiu, sendo o ano de 2011, aquele em que a retirada desse direito teve o maior impacto, nomeadamente no subsídio social de desemprego em que o número de beneficiários passou para metade.

Por sua vez, o valor médio das prestações tem também vindo a baixar, quer por via do corte de 10% do valor do subsídio de desemprego após 6 meses de atribuição, quer pelo facto dos salários pagos, nomeadamente quando se muda de emprego, serem por norma, mais baixos. Deste modo, se até 2012 tinha havido um aumento do valor médio em termos anuais, a partir de 2013 o que se verifica é uma redução. A média anualizada das prestações nos primeiros 6 meses foi de apenas 451 euros.

#### Indicadores sobre protecção no desemprego

	2011	2012	2013	2014	1T2015	2T2015
Desemprego oficial (milhares)	688,2	835,7	855,2	726,0	712,9	620,4
Desempregados subsidiados (milhares)	296	368,1	397,4	338,5	307,9	280,3
Subsídio de desemprego	240,9	302,9	328,6	274,4	244,8	219,9
Subsídio social de desemprego	55,1	65,2	68,8	64,1	63,1	60,4
% desemprego (oficial) com prestações de desemprego	43	44	46,5	46,6	43,2	45,2
Desemprego oficial sem subsídio	392,2	467,6	457,8	387,5	405	340,1
Valor médio prestações desemprego (€)	499	502	488	466	452	450

Fonte: INE e Instituto de Informática do MESS. Cálculos da CGTP-IN.

Notas: o valor médio prestações desemprego inclui quer o subsídio de desemprego, quer o subsídio social de desemprego.

O desemprego tem ainda outros custos devastadores, económicos e sociais, muitos dos quais não mensuráveis: perdas de saberes, de competências e de qualificações; risco de exclusão do trabalho, por via do desemprego de longa duração, mas também de exclusão social; risco para a saúde, etc.

A precariedade constitui a antecâmara do desemprego e também se agravou, sendo que a contratação assente em vínculos precários é hoje a principal forma utilizada pelos patrões (duração determinada, tempo parcial, trabalho temporário, trabalho intermitente, teletrabalho, etc.). A parte dos contratos não permanentes no total de trabalhadores por conta de outrem não desceu de 20% entre 2008 e 2014, mesmo no contexto de uma forte diminuição do emprego em que os trabalhadores com estes contratos foram mais atingidos que os restantes. No 2º trimestre deste ano, a precariedade volta a disparar, atingindo

<sup>1</sup> Desemprego oficial.

22,2% do emprego assalariado. É também elevado o número de empregos (assalariados e não assalariados) a tempo parcial, o qual tem oscilado entre 572 mil e 664 mil. Este tipo de emprego está com muita frequência associado a uma real precariedade laboral e à impossibilidade de escolha de emprego a tempo inteiro.

Elevada precariedade, alto desemprego e baixos salários potenciam as desigualdades sociais, as discriminações e a pobreza, atingindo trabalhadores de todas as idades e qualificações, em particular os jovens e trabalhadores menos qualificados. O desemprego e a precariedade atingiram todos os sectores de actividade, tanto homens como mulheres e todas as idades.

O problema do desemprego é estrutural e não tem solução, como as chamadas “medidas activas de emprego”, que apenas têm a finalidade de “mascarar” a realidade, através de artifícios de manipulação, para fazer desaparecer das estatísticas oficiais as centenas de milhares de trabalhadores que estão, na realidade, desempregados.

As chamadas medidas activas de emprego, como os estágios e os designados contratos de emprego-inserção (duplicaram desde o início de 2013) são uma farsa e um dos aspectos mais graves é o facto de ser o próprio governo a promover a precariedade e o desemprego, com o objectivo de aumentar a exploração e desvalorizar o trabalho e os salários, na medida em que mantém os trabalhadores em situação de desemprego mas a ocupar postos de trabalho permanentes. Ainda grave é o facto de os patrões receberem esta prestação de trabalho mas desobrigando-se de garantir o vínculo efectivo desses trabalhadores e, ainda por cima, também receberem subsídios diversos pagos pelo Orçamento do Estado e pela Segurança Social, que os desoneram dos encargos com a mão-de-obra de que são beneficiados, como é o caso mais recente do chamado cheque-formação.

Todas as medidas de agravamento da exploração e do empobrecimento foram aplicadas em nome da criação de emprego, com o argumento de que eram necessárias e as únicas possíveis para criar postos de trabalho. A verdade, porém, é que esta política, a política de direita, só provocou mais desemprego e conduziu à ruína mais actividades económicas.

Por mais manipulações que o Governo faça sobre os números do desemprego, não pode apagar os próprios dados do registo oficial do INE: O Governo PS prometeu criar 150 mil postos de trabalho mas, ao contrário, destruiu o dobro do que prometeu. O Governo PSD/CDS-PP continuou as promessas dos Governos anteriores, de criar milhares de postos de trabalho e fez também o contrário do prometido, acrescentando ao desastre mais algumas centenas de milhares de postos de trabalho destruídos.

O desemprego e a precariedade não são inevitabilidades! São fruto do capitalismo, que produz grandes massas de trabalhadores desempregados, a fim de serem contratados a qualquer preço e, assim, serem ainda mais explorados e, simultaneamente servirem de instrumento de pressão para o abaixamento dos salários e dos direitos dos que estão empregados.

#### **A CGTP-IN exige:**

- Um modelo de desenvolvimento que crie emprego seguro e estável, com direitos e devidamente remunerado, que combata o desemprego e a precariedade, assegure o direito ao trabalho e garanta o pleno emprego;
- O combate à precariedade do emprego, intervindo nos locais de trabalho para assegurar a passagem a efectivos de trabalhadores que ocupam postos de trabalho de natureza permanente com contratos de trabalho precários ou falsos “recibos verdes” e impedir a contratação de trabalhadores a termo ou através de agências de trabalho temporário para aqueles postos de trabalho;
- Alteração do Código de Trabalho nas matérias relativas aos despedimentos e às indemnizações por despedimentos de forma a garantir o cumprimento da norma constitucional sobre a segurança no emprego (artigo 53º da CRP);

- A revogação da possibilidade de prolongar os contratos a termo para além do prazo normal previsto no Código do Trabalho, revogando as leis que permitiram o seu prolongamento extraordinário;
- A revogação da disposição legal que permite a contratação a termo de jovens à procura do primeiro emprego e desempregados de longa duração independentemente da natureza do posto de trabalho, bem como em outras situações previstas em legislação especial de política de emprego;
- Políticas activas de emprego que promovam os níveis e a qualidade dos empregos, o que implica rever as medidas que desrespeitem esse princípio, nomeadamente as que permitem contratar a prazo, e aumentar a fiscalização por parte do IEFP e da ACT para evitar e penalizar abusos, designadamente impedir a substituição de postos de trabalho e rotatividade nas medidas e integrar nas respectivas instituições os desempregados nessa situação;
- Acompanhamento e a fiscalização das medidas activas de emprego, por parte do IEFP e da ACT, de forma a impedir e penalizar o seu uso para substituir postos de trabalho e precarizar o emprego, quer no sector privado (estágios), quer na Administração Pública (contratos emprego-inserção), integrando nas respectivas instituições os desempregados nessa situação;
- Medidas específicas dirigidas aos trabalhadores jovens com vista: a ofertas de emprego de qualidade e formação quando ficam desempregados ou deixam a educação formal, estágios de qualidade, remunerados e com contratação subsequente; formação ou educação profissionalizante em articulação com a formação de base e permitindo prosseguir estudos; participação no sistema de aprendizagem; combate à contratação a termo abusiva de jovens para postos de trabalho de natureza permanente, bem como à substituição de postos de trabalho e rotatividade nas medidas;
- Medidas específicas dirigidas aos desempregados de longa duração, direccionadas para a formação adequada e requalificação profissional e para a rápida reintegração em empregos de qualidade;
- A revisão da lei que prevê a intervenção de empresas privadas para a colocação de desempregados, acompanhada do reforço do papel dos centros de emprego na captação de ofertas de emprego, assegurando a qualidade e o respeito quer pelas normas legais e contratuais ou de igual valor quer pelas práticas salariais das empresas, de acordo com o princípio de que a trabalho igual tem que corresponder salário igual;
- A efectivação do direito à formação profissional certificada, previsto no Código de Trabalho e que não é cumprido por uma parte substancial de empresas e o aumento das qualificações em geral, com as consequentes valorizações de profissões e carreiras;
- Alargamento da protecção social no desemprego, através da alteração do regime em vigor, que restringiu o acesso e reduziu o montante da prestação e o respectivo tempo de concessão, e da aprovação de medidas extraordinárias, designadamente a redução do prazo de garantia para acesso ao subsídio social de desemprego e prolongamento do respectivo prazo de atribuição.

### **3. O aumento geral dos salários e do salário mínimo nacional é um imperativo nacional**

A CGTP-IN assume como imperativo da acção sindical a revisão salarial dos contratos colectivos de trabalho, em articulação com a luta reivindicativa nas empresas e locais de trabalho, de modo a garantir a defesa simultânea dos direitos contratuais. A revalorização dos salários não é só uma questão de mais equitativa distribuição do Rendimento Nacional e justiça social. É uma condição crucial para a melhoria da situação económica do país e um factor estratégico de uma política de desenvolvimento.

A presente política é desastrosa. O poder de compra dos salários tem baixado consecutivamente e a pobreza laboral já atinge 11% da população empregada. Um terço dos trabalhadores por conta de outrem recebe um salário líquido até 600 euros. Se tivermos em conta que na periferia dos grandes centros urbanos é difícil obter uma casa com uma renda mensal inferior a 300 euros, sobram outros 300, ou menos, para todas as outras despesas.



Em Outubro de 2014, quase 20% dos trabalhadores era abrangida pelo salário mínimo (25% são mulheres). Os jovens que saem do ensino superior e os trabalhadores qualificados emigram quer porque não encontram emprego quer porque o pouco emprego criado é precário e miseravelmente pago.

**TPCO segundo o escalão de rend. salarial mensal**

Total	3723,4	%
Menos de 310 euros	157,8	4,2
De 310 a menos de 600 euros	1 050,5	28,2
De 600 a menos de 900 euros	1 068,3	28,7
De 900 a menos de 1 200 euros	467,2	12,5
De 1 200 a menos de 1 800 euros	433,9	11,7
De 1 800 a menos de 2 500 euros	116,6	3,1
De 2 500 a menos de 3 000 euros	23,9	0,6
3 000 euros e mais euros	29,0	0,8
NS/NR	376,4	10,1

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego, 2º trim. de 2015

O impacto das medidas de exploração e empobrecimento assentes na redução do valor dos salários, incluindo a desvalorização do salário mínimo, e a diminuição de outras componentes da retribuição, teve o efeito de aprofundar as desigualdades na distribuição do rendimento. A parte das remunerações dos empregados no PIB, o que inclui as contribuições sociais patronais para a segurança social, baixou 3,5 pontos percentuais entre 2009 e 2014, o que ilustra uma transferência brutal de rendimentos do trabalho para lucros e outros rendimentos não salariais.

Os resultados são também desastrosos no plano económico porque a política de baixos salários estimula e reforça uma estrutura produtiva baseada em produções de baixo valor acrescentado. Com salários mais baixos e com trabalhadores menos qualificados as empresas não têm garantia de um futuro sustentado. O crescimento na base da qualidade dos produtos exige melhores salários, emprego com direitos e boas condições de trabalho.

Sendo generalizadamente reconhecido que o país está perante uma grave situação demográfica e que se deve incentivar a natalidade, torna-se, por isso, ainda mais premente aumentar os rendimentos do trabalho. Segundo um inquérito do INE (Inquérito à Fecundidade 2013) os inquiridos consideram necessário incentivar a natalidade, indicando que as medidas mais importantes são "aumentar os rendimentos das famílias com filhos" (57% das mulheres no grupo 30-39 anos acham ser a mais importante e 28% responderam ser importante) e "facilitar as condições de trabalho para quem tem filhos, sem perder regalias" (a mais importante para 34% das mulheres neste grupo etário e importante para 45%).

Continuar uma política de baixos salários põe em causa o direito a uma vida digna pelos trabalhadores, conduz a uma situação ainda mais periférica da economia portuguesa na divisão internacional do trabalho e à contínua saída de trabalhadores e de jovens formados do país. Os rendimentos dos trabalhadores têm de evoluir, nomeadamente, pelo aumento geral e anual dos salários e não pela diminuição da Taxa Social Única, paga pelos trabalhadores que, a concretizar-se, levaria à redução da protecção social e ao valor das pensões no futuro, ou pela subsidiação de dinheiros públicos para os patrões generalizarem a precariedade e os baixos salários.

**A CGTP-IN exige:**

- O aumento real dos salários em 2016 em, pelo menos, 4% e um acréscimo salarial não inferior a 40 euros/mês, considerando os cortes salariais impostos pelo Governo, o aumento da carga fiscal sobre o trabalho, o agravamento do custo de vida e uma mais justa repartição da riqueza produzida pelos trabalhadores;
- A actualização do salário mínimo nacional em 600 euros, no início de 2016;

- A reposição imediata de todos os salários, subsídios e pensões roubados desde 2011, incluindo as prestações sociais, bem como o descongelamento das progressões;
- A diminuição fiscal, no quadro da reforma da política fiscal defendida pela CGTP-IN: a revogação da sobretaxa do IRS; o alargamento dos escalões; englobamento obrigatório de todos os rendimentos; aumento das deduções à colecta em despesas de saúde, educação, habitação, entre outras; desagravamento do IVA e do IMI.

#### **4. Reduzir os horários, combater a desregulação. Melhorar as condições de trabalho**

As más condições de trabalho caracterizam a larga maioria dos empregos: horários de trabalho longos e desregulados; precariedade laboral; riscos profissionais acrescidos; escassa efectividade das normas de trabalho (legislação de trabalho e contratação colectiva); discriminações no trabalho; elevado peso de trabalhadores com baixas qualificações; organização de trabalho em que predominam empregos com baixo nível de autonomia e de controlo da actividade profissional pelo trabalhador.

A duração semanal do trabalho é longa, claramente acima média da UE, e foi aumentada na Administração Pública.

O patronato prossegue o objectivo, sempre constante, de desregulação dos horários, assestando baterias para todas as componentes da prestação do trabalho em que procura aumentar a mais-valia e, consequentemente o máximo lucro, designadamente por via do aumento da jornada de trabalho (“bancos de horas”, adaptabilidades e outras formas de “flexibilizar” e aumentar a duração dos horários de trabalho), da redução dos tempos de descanso, entre muitas outras formas de desregulação, que constituem aspectos centrais da política de direita, orientada para o embaratecimento do custo do trabalho, a intensificação dos ritmos de trabalho, a desvalorização da contratação colectiva, a par da ausência de meios para uma efectiva fiscalização das condições em que é prestado o trabalho.

Incentivado e protegido pelos Governos da política de direita, o patronato também intensificou a acção exploradora e impositiva nas empresas para subverter a seu favor a jornada de trabalho, tornando uma prática, cada vez mais corrente: o trabalho a tempo parcial; o contrato ao dia e à hora, sem dia de descanso ou férias; o desconto das pausas na contagem do tempo de trabalho; as falsas isenções de horário de trabalho, ou as horas extraordinárias não pagas; o trabalho por objectivos sucessivos, forma “moderna” da “empreitada”; a contratação da força de trabalho de “falsos trabalhadores por conta própria” (recibos verdes), o recurso a subcontratações de serviços e empresas externas e, ainda, a repressão, que induz ao medo de perder o emprego, não ser promovido ou perder prémios e retribuições variáveis, que pressionam os trabalhadores a “aceitar” piores condições de trabalho, como são exemplo o prolongamento do horário diário e a prestação de trabalho aos sábados, feriados e aos domingos, sem remuneração.

Estima-se que entre 2012 e 2014, os trabalhadores por conta de outrem tenham tido um acréscimo de trabalho não pago que ultrapassa 3,8 mil milhões de euros, considerando apenas o corte nos dias de férias e feriados a partir de 2013 e a redução, para metade, do valor pago pelo trabalho extraordinário a partir de 2012, e tendo por base de cálculo o rendimento médio mensal líquido (Estatísticas do Emprego, INE).

Não se pode aceitar que, no século XXI, se aumente a duração semanal do trabalho, se retomem horários prolongados e se imponham ritmos de trabalho desumanos que colocam os trabalhadores mais expostos a factores de risco, agravando os problemas de saúde relacionados com o trabalho e, consequentemente, pondo em causa o bem-estar mental e a sua saúde física. O aumento do tempo de trabalho e a desregulação da organização dos horários de trabalho, no sentido de impor mais tempo de trabalho e menos salário, têm ainda elevados custos para os trabalhadores, nomeadamente no que toca à conciliação entre o trabalho e a vida pessoal e familiar e ao direito ao lazer.

A sinistralidade no trabalho mantém-se elevada. Não é aceitável o volume de acidentes de trabalho (530 por dia em 2012) e que continuem a morrer trabalhadores no trabalho (175 em 2012). Há ainda um

elevado número de pessoas empregadas com problemas de saúde relacionados com o trabalho (7,3% da população empregada ou alguma vez empregada) ou que estão expostos a factores que afectam a sua saúde física e mental (posturas/movimentos, peso, ruído, etc.).

Promover condições de trabalho dignas e a qualidade do emprego, reclama o combate à estratégia dominante que pretende melhorar a competitividade por via da sua degradação.

#### **A CGTP-IN exige:**

- A revogação da Lei das 40 horas de trabalho para a Administração Pública, bem como a reposição do horário de 35 horas semanais para todos os trabalhadores deste sector, a publicação dos ACEP e a redução progressiva dos horários superiores, sem diminuição de salário, para os restantes sectores de actividade, de forma a assegurar a articulação da vida profissional com a vida pessoal, familiar e cívica e como contributo para criar postos de trabalho de qualidade e combater o desemprego;
- O respeito pelos horários de trabalho **consagrados nas convenções colectivas** ou que resultem de usos das empresas, que sejam mais favoráveis aos trabalhadores; o combate à desregulação dos horários e a, designadamente, os seus limites diário e semanal e os dois dias de descanso semanal, bem como revogação de todas as medidas que visam aumentar o tempo de trabalho, nomeadamente por via da eliminação de dias de férias e dias feriados, bem como das normas que instituem sistemas de bancos de horas e de adaptabilidade, grupal ou individual, incluindo o recurso ao trabalho extraordinário não remunerado;
- Valorização legal e contratual do trabalho em regime de turnos, combatendo a sua generalização infundada em vários sectores de actividade, atendendo aos seus riscos para a saúde dos trabalhadores e à necessidade de assegurar a conciliação entre o trabalho e vida privada e familiar;
- A efectividade dos direitos consagrados nas normas legais e contratuais;
- A igualdade de tratamento no emprego, na formação e na profissão que garantam: a igualdade salarial e a valorização profissional das mulheres em todos os sectores de actividade, privados e públicos; condições de igualdade de direitos aos imigrantes: combatendo condições de trabalho inferiores ou degradadas e o trabalho clandestino;
- A efectivação, nos locais de trabalho, do direito de eleição de Representantes de Trabalhadores para a segurança no trabalho e saúde, bem como a criação das respectivas Comissões, com participação dos trabalhadores;
- A adopção de medidas urgentes e a dotação de meios que melhorem o funcionamento e a intervenção da ACT e dos Tribunais do Trabalho, visando a efectiva melhoria geral das condições de higiene e saúde no trabalho;

## **5. Defender e exercer os direitos dos trabalhadores**

Um dos aspectos centrais da política de exploração e empobrecimento, imposta por sucessivos governos do PS, PSD, CDS e pela troika, é a redução do custo do trabalho e o enfraquecimento, ou anulação, dos direitos, individuais e colectivos, dos trabalhadores. Este ataque a um elemento essencial da vida das pessoas (o trabalho) tem sido feito no quadro de uma intensa campanha ideológica, a qual vê o trabalho como um mero custo para as empresas, e encara os direitos dos trabalhadores como privilégios e regalias a abater. Subjacente a esta campanha está a intenção de enfraquecer os sindicatos.

As sucessivas revisões do Código de Trabalho, a precarização do emprego, o incumprimento patronal, o bloqueamento da contratação colectiva têm este objectivo. Mais especificamente, o trabalho tem sido debilitado: i) pelo desemprego em massa; ii) pelas alterações à legislação de trabalho, as quais aprofundaram os aspectos negativos do Código de Trabalho de 2003 e das revisões de 2009 e 2012; iii) pela alteração da legislação na Administração Pública; iv) pela tentativa de utilizar a própria contratação colectiva para reduzir direitos dos trabalhadores e agravar as condições de trabalho; v) pela falta de

eficácia, em parte resultante da ausência de meios, da fiscalização do trabalho; vi) pelo impacto da precariedade do emprego na efectivação dos direitos dos trabalhadores.

No domínio da legislação de trabalho, as alterações tiveram fins desregulamentadores, principalmente quanto à desregulação dos horários de trabalho, de embaratecimento do custo do trabalho, de reforço do poder patronal e de fragilização da contratação colectiva, sendo de destacar:

- As normas que visam facilitar os despedimentos, nomeadamente a alteração das regras relativas à cessação do contrato de trabalho por extinção do posto de trabalho e por inadaptação (declaradas inconstitucionais pelo Tribunal Constitucional e posteriormente revistas com a introdução de vários critérios para atingir os mesmos objectivos) e a brutal redução das indemnizações por despedimento;
- A diminuição do custo do trabalho, em particular no que respeita ao trabalho suplementar;
- A desregulação e prolongamento do tempo de trabalho através, nomeadamente, de uma maior flexibilização do tempo de trabalho (em particular, novos regimes de banco de horas individual e grupal), e da redução do número de dias de férias e de feriados;
- As reduções remuneratórias e a alteração da legislação de trabalho na Administração Pública, em que se destaca a aplicação das regras menos favoráveis do sector privado, em nome da “uniformização”, a aprovação do regime de “requalificação”, que o Tribunal Constitucional veio a declarar inconstitucional, e o aumento da semana de trabalho de 35 para 40 horas;
- As alterações às normas da contratação colectiva, as quais visam a destruição deste direito colectivo dos trabalhadores.

No domínio da efectivação das normas, a CGTP-IN tem denunciado a diminuição da capacidade inspectiva da Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), considerando a diminuição do número de inspectores (menos 126 em 2014, comparativamente a 2013), a asfixia dos meios financeiros (redução das receitas provenientes de transferências do OE e da segurança social), o envelhecimento do parque de viaturas e a degradação das condições de trabalho dos inspectores.

A CGTP-IN defende como prioridades para a sua intervenção em 2016 a valorização do trabalho nas suas múltiplas dimensões: os direitos individuais dos trabalhadores; os direitos colectivos, de contratação colectiva e de participação; a efectivação dos direitos; a melhoria das condições de trabalho.

A CGTP-IN entende constituir prioridade fundamental a revogação das normas do Código de Trabalho que reduziram gravemente os direitos, individuais e colectivos, dos trabalhadores. Defende igualmente a aplicação das normas constantes de convenções colectivas de trabalho que sejam mais favoráveis que as do Código de Trabalho.

#### **A CGTP-IN exige:**

- Alterações na legislação de trabalho no sentido do progresso social e do reforço dos direitos, incluindo formas de organização do tempo de trabalho que tenham em conta as necessidades dos trabalhadores e em particular que permitam a conciliação do tempo de trabalho com a vida pessoal e familiar, a realização pessoal e a participação na vida social, cívica e cultural;
- A reposição dos dias de férias e dos feriados retirados;
- O combate às discriminações no trabalho, no emprego e na formação, qualquer que seja a sua origem;
- A efectividade dos direitos consagrados nas normas, legais e contratuais, o que exige: a adopção de medidas e a dotação de meios que melhorem o funcionamento da ACT e dos Tribunais do Trabalho; a reorientação da acção da ACT já que tem sido direccionada para campanhas de sensibilização, formação e prestação de informações em detrimento das funções inspectivas e sancionatórias; a articulação e intervenção conjunta dos vários serviços de inspecção, laboral, fiscal e de segurança social; a definição de prioridades, nelas incluindo o combate à precariedade e às discriminações.

## **6. Assegurar o direito de contratação colectiva**

Nos termos da Constituição, o direito de contratação colectiva constitui um direito fundamental atribuído aos sindicatos, mas o patronato e os sucessivos Governos têm desferido constantes ataques com o objectivo de restringir este direito. O Código de Trabalho do PSD-CDS, de 2003, veio enfraquecer aspectos estruturantes do direito de contratação colectiva, particularmente quando introduziu a possibilidade de caducidade das convenções colectivas e a fixação por esta de disposições menos favoráveis que as da lei. Este enfraquecimento foi reforçado primeiro com a revisão do Código de Trabalho feita pelo Governo do PS em 2009, e depois pelo Governo do PSD-CDS, em 2012, sobretudo nos aspectos relativos à caducidade das convenções.

No período que decorre desde 2010, continuou o aprofundamento das restrições ao direito de contratação colectiva e ao seu exercício. O Programa de Agressão estabelecido com a troika estrangeira em Maio de 2011, apelidado de Memorando de Entendimento, alterou normas quanto à regulação colectiva e ao processo de fixação dos salários (sob o título “fixação de salários e competitividade”). As principais alterações ao direito de contratação colectiva, ou que nele têm incidência, e ao processo de fixação dos salários neste período respeitam a: alterações da legislação de trabalho num sentido menos favorável ao trabalhador (redução do período de caducidade e da sobrevivência das convenções, possibilidade de suspensão temporária das convenções, orientação no sentido da descentralização da contratação colectiva, incluindo a possibilidade de negociação de convenções por organizações não sindicais negociarem a nível de empresa determinadas matérias); à anulação de disposições de convenções colectivas no que, por exemplo, respeita o trabalho suplementar à definição de critérios para a extensão das convenções colectivas; o congelamento do salário mínimo nacional, até Outubro de 2014; às restrições na publicação de portarias de extensão.

Esta situação, violadora do direito de contratação colectiva, conduziu ao bloqueio generalizado da negociação colectiva e não à sua dinamização, argumento sempre invocado para legitimar todas as malfeitorias. Em 2014, menos de 10% dos trabalhadores do sector privado foram abrangidos pela renovação de convenções colectivas de trabalho.

Repór o direito de contratação colectiva, tal como é consagrado na Constituição, constitui um objectivo estratégico da CGTP-IN.

### **A CGTP-IN exige:**

- A efectivação do direito de contratação colectiva consagrado na Constituição, o que passa por revogar as normas do Código do Trabalho que fragilizaram a negociação da contratação colectiva e os direitos dos trabalhadores, incluindo as alterações que estabelecem o prolongamento da suspensão de cláusulas dos contratos, particularmente as disposições relativas à redução dos prazos de caducidade e de vigência das convenções e a possibilidade da suspensão destas, bem como quanto ao pagamento do trabalho suplementar;
- O desbloqueamento da contratação colectiva, com vista a encontrar soluções para os conflitos existentes promovendo, como legalmente lhe compete, a contratação colectiva;
- A publicação de portarias de extensão das convenções colectivas, cuja larga maioria foi suspensa desde meados de 2011.

## **7. Valorizar a administração pública. Por serviços públicos universais e de qualidade**

Tal como está inscrito na Constituição da República, incumbe ao Estado a obrigação de assegurar a prestação de actividades e serviços que garantam a satisfação das necessidades colectivas, de acordo com os princípios da universalidade, solidariedade e justiça social.

A CGTP-IN defende uma política de valorização da Administração Pública e dos serviços públicos, em oposição à política de direita que os sucessivos governos têm levado a cabo, com particular incidência na

desvalorização do papel do Estado, no ataque às funções sociais e na degradação e encerramento dos serviços públicos, para servir os interesses privados através da privatização dos sistemas públicos, a par da transformação dos direitos sociais garantidos pelo Estado, em prestações assistencialistas, e com a redução do emprego, dos direitos e das condições de trabalho dos trabalhadores da Administração Pública.

Neste quadro, a CGTP-IN rejeita ainda as medidas que no âmbito da chamada Municipalização têm vindo a ser tomadas e cujo objectivo central visa entregar a prestação de grande parte dos serviços públicos essenciais como a saúde, a educação, a protecção social e a cultura ao sector privado com graves consequências para as populações.

Daqui resulta que os trabalhadores da Administração Pública, bem como os do Sector Empresarial do Estado têm sido as principais vítimas da política dita de austeridade. São de destacar, para além das medidas que abrangem todos os trabalhadores, outras medidas especificamente aplicadas nos sectores público e empresarial do Estado:

- A não revisão dos salários desde 2009, o que só por si representa uma diminuição salarial de 8%, a acrescer aos cortes salariais impostos; congelamento de carreiras profissionais; aumento das contribuições para a ADSE com efeitos na redução do salário líquido;
- Diminuição do emprego (menos 71 mil desde 2011); facilitação dos despedimentos por via do regime de mobilidade especial/requalificação; congelamento das admissões;
- Aumento da duração semanal de trabalho de 35 para as 40 horas desde 2013;
- Fragilização do regime laboral através da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- Agravamento do regime de aposentações e pensões e a não actualização dos seus valores para a sua esmagadora maioria;
- Aprovação de legislação que viola o direito de contratação colectiva.

O Governo do PSD/CDS-PP pretende que esta política seja prosseguida no futuro, como mostra o Programa de Estabilidade 2015-2019, que aponta para a baixa da parte das remunerações no PIB (de 11,1% em 2015 para 9,9% em 2019). O Programa prevê uma reversão anual de 20% do corte salarial que foi imposto aos trabalhadores, o que significa que a reposição salarial duraria 5 anos; o PS também não prevê a sua reposição no imediato, apontando para uma reversão em 2 anos. Em qualquer dos casos a reposição salarial nunca se verificaria antes de 2018. Para a CGTP-IN, a reposição faseada dos salários dos trabalhadores da Administração Pública e do SEE, contraria a decisão do Tribunal Constitucional, que é absolutamente inequívoca no sentido de uma reposição integral já em 2016.

A duração semanal de trabalho foi aumentada de 35 para as 40 horas em 2013, sendo desenvolvidas desde então muitas iniciativas e lutas vitoriosas nos vários sectores da Administração Pública. É de destacar a acção do STAL e dos Sindicatos da Função Pública, os quais já celebraram mais de 600 ACEEP (Acordos Colectivos de Entidade Empregadora Pública) com as autarquias e outras entidades públicas em todo o país que reafirmam o horário de trabalho de 35 horas. Saliente-se que 3 tribunais administrativos proferiram cinco sentenças que confirmam a ilegalidade da recusa do depósito destes acordos. Estas decisões condenaram o Governo por violação do direito de contratação colectiva e do princípio da autonomia do poder local para negociar e acordar sobre estas matérias.

O aumento desde 2014 da taxa de desconto dos trabalhadores para a ADSE (passou de 1,5% para 3,5%) representou de facto um corte nos salários e pensões cuja finalidade encoberta foi a de reduzir o défice orçamental. Esta realidade foi confirmada pelo Tribunal de Contas, que numa auditoria publicada em meados de Julho, considerou o aumento excessivo “servindo apenas propósitos de consolidação orçamental das finanças públicas”.

**A CGTP-IN exige a melhoria dos serviços da Administração Pública, o que passa pela defesa dos postos de trabalho existentes e mais criação de emprego de qualidade, pela valorização dos**

**trabalhadores e respeito pelos seus direitos e, também, pela anulação de medidas que têm como objectivo a privatização ou encerramento de serviços.**

**A CGTP-IN exige também:**

- A reposição do vínculo de nomeação;
- A reposição imediata e na totalidade dos cortes salariais e dos subsídios de férias e de Natal e a actualização salarial em 2016;
- A revogação do regime da mobilidade especial/requalificação e o descongelamento da admissão de trabalhadores;
- O desbloqueamento das carreiras profissionais;
- A revogação da Lei das 40 horas e a aplicação das 35 horas de trabalho semanal para todos os trabalhadores da Administração, assim como a publicação dos mais de 600 ACEEP's (acordos colectivos de entidade empregadora pública) celebrados pelas autarquias e outras entidades públicas;
- A garantia e promoção dos direitos de negociação e de contratação colectiva;
- A rejeição das alterações do regime das pensões, nomeadamente das que implicam redução das pensões já atribuídas e em pagamento;
- A consolidação da ADSE enquanto sistema de saúde autónomo e a reposição do desconto de 1,5% sobre 12 meses e não sobre 14.

## **8. Defender as funções sociais do Estado**

As funções sociais do Estado desempenham uma função central no desenvolvimento do país, são garante da elevação das condições de vida da população e do seu carácter público, universal e sem barreiras ao acesso, elementos centrais da sua eficácia. Por isso, considera-se que os princípios da universalidade dos direitos e da progressividade dos impostos são pedras angulares das funções sociais que o Estado assegura.

A CGTP-IN luta contra uma suposta “reforma do Estado” em que este deixaria de ser o principal prestador de serviços essenciais para assumir o papel de mero regulador ou orientador, com capacidade para intervir apenas quando os serviços não fossem completamente providenciados pelo sector privado. A CGTP-IN também denuncia e combate o processo de municipalização em curso de algumas funções sociais, processo pelo qual o Governo visa transferir para o poder local funções sociais importantes, tendo em vista, primeiro, alienar a responsabilidade do Estado nessas áreas e, seguidamente, num novo quadro, em que as autarquias se encontram financeiramente asfixiadas, proceder à sua privatização.

A CGTP-IN defende uma Segurança Social pública, solidária e universal, um SNS público, universal e gratuito; uma escola pública de qualidade e inclusiva, assente na promoção do sucesso escolar educativo dos alunos e no combate ao abandono escolar; a valorização da Administração Pública e o combate à chamada municipalização; uma política fiscal que promova a repartição justa da riqueza, combata as desigualdades e a pobreza e reduza o nível fiscal sobre os rendimentos do trabalho; uma política cultural que assegure o acesso aos meios e instrumentos de criação e fruição culturais.

### *8.1 Assegurar a segurança social pública e lutar contra a sua privatização*

O sistema público de segurança social tem sido um dos alvos privilegiados da ofensiva privatizadora que o grande capital económico e financeiro vem perseguindo desde há muito tempo. Nos últimos anos, intensificou-se a ofensiva, quer no plano da campanha ideológica sobre um pretenso risco de sustentabilidade do sistema público, quer através de medidas inscritas nos PEC e no Programa de Agressão, com o objectivo de reduzir a despesa social e, ao mesmo tempo, avançar mais algum terreno no caminho da privatização.

Desde 2010, com os Governos do PS e do PSD/CDS, a Segurança Social pública foi profundamente afectada pelas políticas de austeridade, sendo de destacar:

- Os cortes na despesa com as pensões e as prestações sociais em geral, o congelamento dos montantes, com excepção de algumas das pensões mínimas, e a publicação de medidas legislativas que diminuíram os direitos dos beneficiários;
- A redução das transferências do Orçamento de Estado para financiar a componente não contributiva (Sistema de Protecção Social de Cidadania);
- Medidas de privatização, em que se intensificou a transferência das respostas na área da ação social pública para Instituições Privadas de Solidariedade Social (IPSS) e para os privados;
- A degradação da situação financeira do Sistema Previdencial, devido à quebra de contribuições sociais e ao agravamento do desemprego;
- O recurso a medidas e a programas de natureza assistencialista, como o Programa de Emergência Social (PES), criado em 2011, e focado na carência alimentar e na delegação de funções nas IPSS.

Estas políticas tiveram como principal consequência a redução do direito à segurança social cujos principais impactos se expressam na quebra do valor das pensões e prestações, no aumento do número de desempregados sem prestações de desemprego, na redução drástica dos beneficiários de prestações não contributivas (como o abono de família, o complemento solidário para idosos e o rendimento social de inserção) e na privatização da acção social. Tiveram igualmente efeitos na instabilidade social provocada pela ameaça constante do recurso a mais cortes e medidas restritivas.

Para a CGTP-IN, a política de direita visa substituir a segurança social pública por prestações dirigidas aos pobres e o encaminhamento para o mercado dos restantes beneficiários. Para isso tem apostado numa artificial quanto disparatada “divisão social” (na fractura de gerações, entre novos e idosos; na divisão entre pobres, que abusariam das prestações, e não pobres; etc.) e na desinformação, propositadamente prestações contributivas com prestações e apoios financiados com impostos.

Nos últimos meses, intensificou-se a campanha em torno da insustentabilidade da segurança social, da diminuição das contribuições sociais e da reforma das pensões. Paradoxalmente, o discurso sobre a sustentabilidade vem a par com as intenções do PS para a redução da TSU, ou seja da diminuição dos recursos financeiros próprios da segurança social.

A CGTP-IN exprime o seu frontal desacordo face a intenções de medidas que entende serem destruidoras da segurança social pública, universal e solidária. Entendemos que a redução da TSU, põe em causa o modelo de segurança social que resulta da Constituição. O financiamento por impostos tornará a segurança social dependente das opções da política orçamental, com os constrangimentos conhecidos e agravados devido ao Tratado Orçamental. Entendemos estar em causa a substituição de um modelo previdencialista por um modelo de menores direitos de segurança social e de se quebrar, ou pelo menos de se enfraquecer, a relação salário-contribuição-prestação, o que objetivamente favorece o caminho já em curso para o assistencialismo.

Em relação às pensões, o Governo do PSD/CDS-PP não abandonou a intenção de fazer um novo corte nas pensões em 2016 equivalente a € 600 milhões (3,9% do valor orçamentado para as pensões em 2015). Por sua vez, no programa eleitoral da coligação que suporta o Governo, a tónica é colocada sobre a reforma do actual sistema de pensões, assente na substituição do actual sistema de repartição, baseado no princípio da solidariedade intergeracional, por um sistema de capitalização entregue à lógica dos mercados e introdução de um limite superior contributivo a partir do qual os trabalhadores deixam de descontar para o sistema. Estas duas alterações põem em causa o sistema público de segurança social, universal e solidário, transformando-o num sistema assistencialista de mínimos para os mais pobres, e incentivando o recurso a formas privadas de protecção individual. O novo sistema proposto não só colocaria o valor das futuras pensões na total dependência das flutuações dos mercados financeiros, como implicaria uma redução generalizada do respectivo valor para todos os trabalhadores no activo. Por outro lado, as pensões



actualmente em pagamento seriam congeladas, à excepção das pensões mínimas mais baixas, a exemplo do que já sucede há 4 anos.

**A CGTP-IN exige, como vectores essenciais, assegurar e reforçar o direito à Segurança Social e garantir o seu financiamento:**

▪ **Assegurar e reforçar o direito à Segurança Social:**

- O combate a medidas do Governo que visem diminuir as pensões, seja por recurso a “alternativas” para contornar a impossibilidade de manter a contribuição de sustentabilidade, declarada inconstitucional pelo Tribunal Constitucional, seja por quaisquer outras medidas;
- A actualização dos montantes de todas as pensões e do Indexante dos Apoios Sociais e a actualização e melhoria das prestações da segurança social em geral;
- A revogação das medidas relativas ao aumento da idade de reforma e da penalização do factor de sustentabilidade;
- A reposição da idade de acesso legal à reforma para os 65 anos, bem como do regime de flexibilização da antecipação de acesso à pensão de velhice;
- Um regime de antecipação da idade legal da reforma, voluntário para os trabalhadores, que tenha como base a duração da carreira contributiva igual ou superior a 40 anos, independentemente da idade e sem penalização;
- A melhoria do regime de protecção social no desemprego;
- A alteração da legislação da condição de recursos, nomeadamente no que respeita ao conceito de agregado familiar e ao método de capitação, no sentido de facilitar o acesso às prestações não contributivas e a outros apoios sociais;
- A Reposição da universalidade do abono de família, enquanto direito de todas as crianças e jovens, reintroduzir os 4º e 5º escalões e repor a majoração para os escalões de menores rendimentos;
- O fim das contribuições sobre os subsídios de doença e de desemprego;
- O cumprimento dos acordos celebrados entre os Trabalhadores e as Empresas do Sector Empresarial do Estado, nomeadamente no que concerne ao efectivo pagamento dos complementos de pensões.

▪ **Garantir o financiamento**

- A diversificação das fontes de financiamento, defendendo o alargamento da base de incidência contributiva considerando não só os salários mas também outras componentes da formação do rendimento, nomeadamente a riqueza líquida criada pelos trabalhadores nas empresas, (Valor Acrescentado Líquido);
- O combate eficaz à fraude e à evasão fiscal e contributiva;
- Um plano estruturado para a recuperação de dívidas;
- A reposição da normalidade quanto aos objectivos do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, enquanto direito e pertença dos trabalhadores;
- A reavaliação periódica do regime de transferência para o Estado das responsabilidades relativas às pensões da banca.

*8.2. Defender o Serviço Nacional de Saúde*

Os três aspectos centrais que ressaltam da política de direita na área da saúde nos últimos anos são a deterioração do SNS, a expansão do mercado privado de saúde e o agravamento das desigualdades, os quais estão estreitamente relacionados entre si.

A deterioração do SNS assume dimensões múltiplas como o desinvestimento (a formação bruta de capital caiu 10,5% em 2011 e 22,6% em 2012) e a falta ou inadequação das respostas. As estatísticas oficiais (INE, Conta Satélite da Saúde) revelam um notório enfraquecimento das respostas públicas com a

diminuição nos seguintes indicadores: do número de camas de internamento; dos internamentos em urgências hospitalares e dos dias de internamento; das grandes e médias cirurgias; dos actos complementares de terapêutica. O número de consultas externas nos hospitais públicos aumenta (mas menos que no privado), acontecendo o mesmo em relação aos actos complementares de diagnóstico. Estes dados reflectem os efeitos negativos da política de direita, neste caso a profunda degradação na política pública de saúde uma vez que os dados sobre o sector privado indicam crescimento, na generalidade dos casos.

A deterioração do SNS alimenta o mercado privado de saúde. Ao dificultar-se o acesso ao SNS por via de taxas moderadoras e de falta, insuficiência ou perda de qualidade de respostas públicas, está-se objectivamente a encaminhar os utentes (na prática, os utentes com meios para o poderem fazer) para o sector privado. Os indicadores disponíveis mostram a expansão deste mercado, de “negócio da saúde” (número de equipamentos e de actos médicos).

A principal consequência é o crescimento das desigualdades em função dos rendimentos das pessoas. O número de utentes sem médicos de família continua muito elevado, abrangendo 12,6% da população (1,3 milhões de pessoas) segundo as estatísticas do Ministério da Saúde. Este problema é particularmente grave no Algarve (32%) e Lisboa e Vale do Tejo (22%). O acesso foi dificultado por via do aumento das taxas moderadoras, do encerramento de unidades de saúde, do custo com as deslocações por motivos médicos, dos custos dos meios complementares de diagnóstico e dos preços dos medicamentos.

As taxas moderadoras constituem uma forma de co-financiamento disfarçado. Acresce que há um vasto conjunto de serviços de saúde – especialidades, exames e cuidados médicos – que simplesmente estão excluídos do SNS, pelo que os utentes se vêm obrigados a pagá-los directamente.

A despesa directa com a saúde, a qual depende da capacidade económica dos cidadãos, excede os 30%. Portugal é um dos países da OCDE onde é mais elevada e onde mais cresceu desde 2009. Milhares de cidadãos são obrigados a reduzir a despesa com a saúde (por exemplo, na compra de medicamentos) devido a razões económicas, por ter baixado o seu nível de rendimento.

Esta evolução traduz uma regressão civilizacional porque o SNS foi criado precisamente para que um bem tão essencial como a saúde não esteja dependente da capacidade económica de quem a possa pagar.

Esta regressão nos direitos fundamentais dos cidadãos abrange outras áreas, como mostram as alterações da legislação sobre a interrupção voluntária da gravidez recentemente aprovada na Assembleia da República pelos deputados PSD e o CDS-PP, alterações essas que atacam a dignidade das mulheres.

#### **A CGTP-IN exige:**

- A gestão eficiente do Serviço Nacional de Saúde: melhor utilização dos recursos; eliminação de desperdícios; extinção das PPP's e fim da promiscuidade público-privado;
- A revogação das taxas moderadoras em geral e no imediato nos cuidados de saúde primários;
- A garantia de que todos devem ter um médico de família;
- O reforço da rede de cuidados primários de saúde e a sua articulação com os cuidados hospitalares;
- O alargamento da rede pública de cuidados continuados;
- A regulamentação e institucionalização dos designados “Enfermeiros de Família,” de acordo com os rácios estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde;
- A garantia de condições e a estabilização nos postos de trabalho e a valorização das carreiras, vínculos e remuneração dos profissionais de saúde;
- A fiscalização das entidades privadas prestadoras de cuidados, designadamente, no âmbito dos cuidados continuados e lares;

- Apuramento das responsabilidades das empresas nos efeitos e custos que geram no SNS, por não respeitarem as medidas e regulamentações de segurança e saúde no trabalho;
- Apuramento das responsabilidades das seguradoras nos efeitos e custos que são transferidos para o SNS relativamente aos acidentes de trabalho camuflados;
- Revogação da portaria 82/2014, de 10 de Abril, sobre os critérios que permitem categorizar os estabelecimentos e serviços do SNS, por dele resultar uma perda de valências da maioria dos hospitais, incentivando a contratualização de serviços pelos privados.

### *8.3. Por uma escola pública de qualidade e inclusiva*

Na área da educação prossegue também a política de direita, marcada pelos cortes orçamentais que degradam o normal funcionamento das escolas (mantendo-se as dificuldades de pagamento de salários em algumas instituições do ensino superior), pelo encerramento de escolas do 1º ciclo do ensino básico, o que tem acentuado a desertificação do interior, e por projectos de mudança “estrutural”, o que no fundo significa maior privatização do sistema.

O Governo avança largamente no sentido da desorçamentação da educação pública, na sua privatização e na elitização do ensino de qualidade. O novo pacote de transferências de competências para os municípios inclui novas áreas da educação não superior, sabendo-se desde já que são transferidas as responsabilidades para o poder local, mas não os meios financeiros para as assegurar – tal como acontece desde 2008, ano em que as competências de gestão e administração dos estabelecimentos de ensino começaram a ser transferidas. A privatização da escola pública ganha, nesta proposta de Reforma do Estado, uma nova dimensão, já que o Governo pretende proceder à concessão dos estabelecimentos públicos de ensino a privados. As “escolas independentes” não são, assim, mais do que escolas públicas privatizadas em regime de PPP.

Há um objectivo transversal às transformações que o Governo prevê fazer: a de elitizar o ensino de qualidade, co-financiando e promovendo as escolas privadas para as famílias que as podem pagar, e deteriorando a escola pública e gratuita, para as crianças e jovens de famílias de menores rendimentos – os mesmos que serão redireccionados para o ensino profissional e integrados no mercado de trabalho o mais rapidamente possível. Medidas como os “novos contratos de associação” e a aplicação do Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo – que permite a disseminação de escolas privadas com financiamento do Estado – e a introdução do “cheque ensino” são algumas das medidas que desviam verbas da melhoria, reforço e fortalecimento da educação pública para as escolas privadas. Em nome de uma pretensa “liberdade de escolha”, o Governo pretende é segmentar os alunos, quer pelas escolas que frequentam quer nos seus percursos educativos. É o regresso e o retrocesso à escola de antes do 25 de Abril, elitista e não democrática, potenciadora de desigualdades sociais.

O Governo pretende ainda condicionar os investimentos no ensino superior às “taxas de empregabilidade”. Tal proposta não só ignora que a empregabilidade depende muito mais das políticas adoptadas – veja-se as dezenas de milhares de jovens que emigraram nos últimos três anos para encontrar trabalho, estável e melhor remunerado, na sua área de formação, demonstrando que o problema não reside no que estudaram mas no país que não emprega a sua juventude qualificada –, como visa fazer desaparecer áreas que não representam potenciais fontes de rentabilidade para as empresas. Tal como acontece com a investigação, que o Governo quer ver focalizada no crescimento das empresas.

Na educação, é igualmente visível a tentativa de beneficiar o sector privado, que cresce paralelamente ao encerramento da escola pública um pouco por todo o país. A criação de mega agrupamentos e de mega turmas, a falta de professores e de funcionários – culminando em inícios do ano lectivo absolutamente caóticos – a imposição de currículos e exames nacionais e o encarecimento dos níveis superiores de ensino, determinam profundas desigualdades ao nível do acesso, do sucesso escolar dos alunos. O processo de municipalização, a concretizar-se, criaria mais um motor de desigualdades, passando a qualidade da escola pública a depender da capacidade financeira do município onde se insere.

Estas alterações agudizam ainda as desigualdades de oportunidades futuras das crianças e dos jovens de acordo com os respectivos contextos familiares em que se inserem. Algo que é plasmado nos dados do Eurostat: apenas 3,8% dos jovens cuja família vive abaixo dos 60% do rendimento mediano acede ao ensino superior, contra 28,4% dos jovens cujas famílias auferem mais do que este patamar de rendimento (divergência que aumentou desde que este Governo entrou em funções).

#### **A CGTP-IN exige:**

- Uma escola pública de qualidade e inclusiva, assente na promoção do sucesso escolar educativo dos alunos e no combate ao abandono escolar, o que exige recursos financeiros adequados;
- Combater os despedimentos no sector da Educação, conferindo estabilidade ao exercício profissional dos trabalhadores, garantir a sua participação democrática nos diversos âmbitos da direcção e gestão das escolas e defender as carreiras desses profissionais, valorizando-as nos seus variados domínios;
- Combater a privatização do ensino por via do “cheque-ensino”, dos contratos de associação e das chamadas “escolas independentes”;
- Melhorar as condições de trabalho nas escolas e financiar adequadamente a educação no sentido de garantir a gratuitidade de frequência da Educação Pré-Escolar, bem como de todos os níveis de escolaridade obrigatória;
- Combater a transferência de responsabilidades do poder central para outros níveis, como os municípios e as próprias escolas; pela rigorosa fiscalização de dinheiros públicos atribuídos a interesses privados;
- Consagrar respostas sociais públicas fortes e eficazes, tendo em conta a situação de crise e empobrecimento que se abate sobre a generalidade das famílias. Exigem-se respostas que contemplem domínios como o da ocupação de tempos livres, dos transportes escolares, das refeições, bem como a garantia da gratuitidade dos manuais escolares. Torna-se necessário reforçar verbas destinadas à acção social escolar, incluindo as que são transferidas para as autarquias, permitindo-lhes que satisfaçam as responsabilidades que lhe estão atribuídas.

### **9. Lutar por uma política fiscal mais justa**

A aceleração e aprofundamento das políticas de direita agravaram a injustiça na repartição social da tributação, penalizando os assalariados e os reformados, ao mesmo tempo que o Governo diminuiu a fiscalidade sobre as empresas. Esta penalização resulta das alterações verificadas quer no IRS quer no IVA.

Entre 2012 e 2014 as receitas de IRS aumentaram 42%. Como 90% dos rendimentos tributados em sede de IRS são provenientes de salários e pensões, constata-se que a carga fiscal sobre os rendimentos de trabalho aumentou nessa mesma proporção, retirando às famílias mais de 3,4 mil milhões de euros.

Com as alterações verificadas, o sistema tributário ficou ainda mais injusto e desequilibrado. A diminuição do número de escalões – que reduziu a progressividade do imposto – e a sobretaxa de 3,5%, aplicada a todos os rendimentos acima do salário mínimo nacional, foram duas dessas medidas, às quais se juntou uma revisão das deduções que provocou o aumento do imposto a liquidar. Mesmo que se verifiquem as previsões do Governo para a hipotética devolução da sobretaxa de IRS – e estas são muito duvidosas –, o valor “a devolver” é ínfimo face aos mais de 2,1 mil milhões retirados só por esta via.

Processo diferente foi o que o Governo desencadeou para as grandes empresas e grupos económicos. Desde a entrada em vigor da reforma de IRC que as empresas são sujeitas a taxas de imposto nominal cada vez mais baixas (25% em 2013, 23% em 2014, 21% em 2015) além de beneficiarem de um conjunto vasto de alterações que, tendo sido cirurgicamente elaboradas para favorecer as grandes empresas, reduzem expressivamente a sua base tributária e, por isso, o imposto a liquidar. Daqui resultou que o Estado teve uma redução de 11% nas receitas de IRC (-550 milhões de euros) no primeiro ano de

aplicação da "Reforma", deixando ainda livres de impostos a maioria dos dividendos e outros rendimentos de capital gerados em Portugal.

A redução verificada do défice público em 2013 e 2014 foi feita basicamente à custa de impostos sobre os rendimentos do trabalho e dos pensionistas e de impostos sobre o consumo. Se tivermos em conta a variação e o peso dos principais impostos verificamos que a receita de IRS é a que mais sobe em 2013 e em 2014 seguida pela receita do IVA, enquanto o IRC teve uma diminuição significativa no ano passado.

	2013	2014	Peso
IVA	3,5	4,1	36,5
IRS	35,5	4,5	33,9
IRC	18,8	-10,8	14,0
ISP	-2	0,5	5,8
Selo	0,6	-4,4	3,8
Tabaco	-3	6,7	3,6
Total	13,1	2,3	97,6

Fonte: DGO e CGE

A política fiscal do Governo PSD/CDS, marcadamente de classe, pode resumir-se em duas ideias: 1) Cada agregado familiar com rendimentos do trabalho e de pensões sujeitos a IRS pagou, em média, mais 1.415 euros em 2014 face a 2012; 2) Cada empresa com rendimentos sujeitos a IRC pagou, em média, menos 4.681€ em 2014 face a 2013.

Nenhuma das alterações que provocaram o brutal aumento dos impostos para quem vive do seu trabalho foi revertida na Reforma do IRS. A diminuição da progressividade e o crescente peso que os impostos indirectos (impostos "cegos" ao rendimento de quem os paga) têm em Portugal – aos quais se somam os impostos indirectos da "Fiscalidade Verde" – contraria um dos objectivos fundamentais do sistema fiscal: o da redistribuição da riqueza, especialmente importante num país com níveis de desigualdade tão elevados. Com a plena aplicação da Reforma do IRC, nomeadamente com a taxa de imposto a alcançar os 17% como é previsto, aprofundar-se-ão as desigualdades fiscais já existentes.

#### **A CGTP-IN exige:**

- A reforma do IRS: a revogação imediata da sobretaxa, tabela de IRS mais progressiva com a criação de nove escalões de rendimento; a redução das taxas de imposto em todos os escalões, com excepção dos dois últimos; o aumento das deduções à colecta em despesas de saúde, educação, habitação, entre outras, e a introdução de um regime de progressividade nas mesmas, garantindo que as deduções sejam tão mais elevadas (em percentagem) quanto menor for o rendimento do agregado; o englobamento obrigatório de todos os rendimentos auferidos pelos sujeitos passivos, independentemente da sua fonte;
- A redução da taxa de IVA dos bens e serviços de primeira necessidade, para a taxa reduzida, como é o caso da electricidade e do gás; idem em relação à restauração para os 13%;
- O alargamento da base de tributação do IRC, incluindo a aproximação da taxa efectiva à taxa nominal através da eliminação ou redução de benefícios fiscais, diferenciação da taxa de imposto tendo em conta o volume de negócios, eliminação da dedução sobre os lucros distribuídos, e redução do imposto para lucros reinvestidos;
- O reforço da progressividade dos impostos para assegurar justiça fiscal e aumentar as receitas do Estado;
- O combate à fraude e à evasão fiscal, o que exige o reforço da Administração Fiscal, dado o elevado *stock* da dívida;
- A criação de uma taxa sobre as transacções financeiras.